



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 017/2004

“Dispõe sobre alteração de Diárias, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Município de Alto Araguaia possui uma área muito grande, com problemas de natureza diversa, necessitando de assistência a todos os munícipes, seja de natureza ambiental, educacional, saúde, tráfego, escoamento de riqueza e outros, obrigando a gastos imprevistos e imprevisíveis;

Considerando possíveis gastos adicionais com folha de pagamento que a aumenta substancialmente;

Considerando que todo o processo de enxugamento será feito para cumprir com as obrigações de pagamento à fornecedores, à funcionários e encargos sociais.

DECRETA:

Artigo 1.º - Alterar o quadro de diárias da Administração Pública concernentes ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores e Funcionários, até ulterior deliberação.

Artigo 2.º - O quadro de diária passará a ter os seguintes valores, constante no Anexo I.

ANEXO I

DIÁRIA	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Vice Prefeito	R\$ 200,00	R\$ 230,00
Secretários	R\$ 130,00	R\$ 150,00
Assessor Jurídico, Consultor Jurídico, Engenheiro Civil e Assessor Especial	R\$ 130,00	R\$ 150,00
Demais funcionários	R\$ 50,00	R\$ 60,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de fevereiro de 2004

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal